

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.							
DATA: 14/04/2021					HORA:		
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	<b>ROMEUA ALDIGUERI</b> Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIO CÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

### I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

### II – Expediente:

Nada consta.

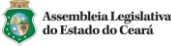
### III - Ordem do Dia

#### a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

#### b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**1.Emenda à Mensagem n.º 04/2021, oriundo da Mensagem n.º 06/2020, de autoria do Ministério Público**

“Altera a Lei Estadual n.º 17.204, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para a contenção de gastos públicos no âmbito do Ministério Público do estado do Ceará, durante o período emergencial e de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pelo novo coronavírus.” **(Deliberada na 5ª Reunião Ordinária, em 14.04.21)**

**Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Modificativo da Proposição n.º 04/21, oriunda da Mensagem n.º 06/20, de autoria do Ministério Público.”

**Relator:**

**Parecer:**

**2. Emenda ao Projeto de Lei n.º 360/2019 de autoria do Deputado Vitor Valim e coautoria do Deputado Tony Brito.** “Dispõe sobre a reserva de cadeiras aos portadores de transtorno do espectro autista nas escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado do Ceará.” **(Deliberada na 5ª Reunião Ordinária, em 14.04.21)**

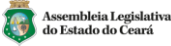
**Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Suprime o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 360/2019, de autoria do Deputado Vitor Valim.”

**Relator:**

**Parecer:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### **3.Emenda ao Projeto de Lei n.º 663/2019 de autoria da Deputada Aderlânia Noronha.**

“Institui o selo práticas inovadoras no enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do Estado do Ceará.” **(Deliberadana 5ª ReuniãoOrdinária, em 14.04.21)**

#### **EmendaSupressiva n.º 01/2021, de autoria do DeputadoJuliocésarFilho**

“Suprimeosartigos3º e 4º doProjeto de Lei n.º 663/2019 de autoria da Deputada Aderlânia Noronha.”

**Relator:**

**Parecer:**

### **4. EmendaaoProjeto de Lei n.º 248/2020, de autoria do DeputadoDr.carlos Felipe e coautoria das DeputadasÉrikaAmorim e Fernanda Pessoa.**

“Dispõesobreaobrigatoriedade do registro de violênciapraticada contra criança e adolescente no prontuário de atendimentomédico, na forma queindica.” **(Deliberadana 5ª ReuniãoOrdinária, em 14.04.21)**

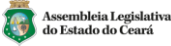
#### **EmendaSupressiva / Modificativa n.º 01/2021, de autoria do DeputadoJuliocésarFilho**

“Suprime o §§ 3º e 4º do artigo 1º, o artigo 2º e modifica o artigo 3º do Projeto de Lei 248/2020 – Autoria do DeputadoDr.carlos Felipe.”

**Relator:**

**Parecer:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**5. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 21/2020 de autoria do Deputado Leonardo Araújo.**

“Indicação Poder Executivo desconta no pagamento do imposto sobre propriedade de veículos automotores dos veículos movidos à gás natural veicular, no âmbito do Estado do Ceará.” - **(Deliberada na 5ª Reunião Ordinária, em 14.04.21)**

**Emenda Modificativa n.º 01/2020, de autoria do Deputado Leonardo Araújo**

“Modifica o artigo 3º, do Projeto de Indicação n.º 21/2020.”

**Relator:**

**Parecer:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias